



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL -PR**

E-mail – defesaciviljundiadosul@jundiadosul.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMDEC
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL – PR

Ata 2 -REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 14h, em ambiente virtual, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, do Município de Jundiá do Sul – PR, convocada para deliberação sobre o **Calendário de Campanhas Preventivas da Defesa Civil para o exercício de 2026**, apresentado pela Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil, Fernanda Aline de Andrade.

A reunião foi presidida pelo Sr. Odair Rosildo Farinha, Presidente do Conselho, com a participação dos conselheiros nomeados conforme Decreto Municipal nº 011/2025, representantes dos diversos segmentos da administração pública e da sociedade civil.

Aberta a reunião, a Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil apresentou a proposta do Calendário de Campanhas Preventivas, destacando a importância das ações educativas, preventivas e de conscientização da população quanto aos riscos de desastres, especialmente no que se refere a períodos de estiagem, chuvas intensas, vendavais e demais ocorrências típicas da região.

Após análise e discussão pelos membros presentes, o calendário foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata/resolução, que segue assinada pelos presentes.

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

SÚMULA: Aprova o Calendário de Campanhas Preventivas da Defesa Civil do Município de Jundiá do Sul – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMDEC, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião extraordinária realizada em 30 de março de 2026, às 14h, em ambiente virtual,



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL -PR**

E-mail – defesaciviljundiadosul@jundiadosul.pr.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **Calendário de Campanhas Preventivas da Defesa Civil do Município de Jundiá do Sul – PR**, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º As campanhas têm como objetivo promover ações de prevenção, orientação e conscientização da população quanto à redução de riscos e desastres no município.

Art. 3º A execução das campanhas ficará sob responsabilidade da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, podendo contar com apoio dos órgãos municipais e entidades parceiras.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 30 de março de 2026.

Odair Rosildo Farinha
Presidente do COMDEC

Fernanda Aline de Andrade
Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL -PR**

E-mail – defesaciviljundiadosul@jundiadosul.pr.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMDEC
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL – PR**

LISTA DE PRESENÇA

Reunião – 30 de fevereiro de 2026

Horário: 14h

Local: Ambiente Virtual – WhatsApp do Município

Nº	Nome do Conselheiro(a)	Representação
03	Donizete Aparecido de Carvalho	Obras, Habitação e Transportes
05	Ana Paula Leite	Educação
07	Cássia Regina Paiva	Saúde
09	Ivanise Lima	Assistência Social
11	Sargento Ilson Aparecido da Silva	Polícia Militar
12	Wander Fonseca	Câmara de Vereadores
14	Maria do Carmo de Oliveira	APAE
16	Jeziely de Cássia da Silva Fonseca	APM – Colégio Nicanor Bueno Mendes
17	Karoline Maria Moreira	APM – Escola Vilma Vieira Pereira Marques
18	Padre Oswaldo José dos Santos	Entidades Religiosas
20	Vilmara Damásio Caetano	Agricultura Familiar
22	Alex José Lauro	Sindicato (Secretário)
24	Renata Aparecida Grace	Associação de Estudantes